

Direito & Justiça



MARA SANTANA
Jornalista

atardc.com.br/colunista/dircitocjustica
direitoejustica@grupoatarde.com.br

Excelência e inovação

Com DNA baiano, a 4S Advocacia foi premiada como um dos escritórios mais inovadores do país ao receber, pelo 3º ano, a Certificação ABL2L Infinito de Inovação Jurídica. As competentes sócias, Maria Clara Seixas e Christine Albiani representaram o premiado escritório na cerimônia em São Paulo.

Maria Clara Seixas e Christine Albiani
comemoram a certificação



Divulgação

STF garante salários a vítimas de violência doméstica

O STF formou maioria para fixar que mulheres vítimas de violência doméstica afastadas do trabalho terão seis meses terão salários pagos pelo empregador nos primeiros 15 dias e, no período seguinte, pelo INSS. Se a vítima for contribuinte da Previdência, mas não tiver vínculo formal, o INSS arcará com todos os pagamentos. Já aquelas que não contribuem terão direito a benefício assistencial do Estado. O INSS deverá buscar resarcimento junto aos agressores. A decisão, de repercussão geral, definiu ainda que cabe à Justiça estadual determinar o responsável pelos pagamentos, enquanto a Justiça Federal julgará as ações de resarcimento.

Shows e integração marcam o fim do Mês da Advocacia

A CAAB promove no próximo dia 30, na Arena Fonte Nova, a tradicional Festa da Advocacia, que marca o encerramento do Mês da Advocacia. O evento terá shows de Damião Vieira, Auterais, Filhos de Jorge e Jau, além de serviços e espaços de integração. "É um momento de celebração e fortalecimento da advocacia baiana", destacou o presidente da CAAB, Mauricio Leahy. Ingressos estão à venda no Ticket Maker e em pontos físicos da CAAB.

ENTREVISTA Christianne Moraes Gurgel

LUTO, DIREITOS E TRABALHO

Advogada trabalhista há 33 anos e professora de Direito do Trabalho há mais de 25. Diretora do IAB e da ABMCI, já foi vice-presidente da OAB-BA e atua em causas sociais, com destaque para igualdade de gênero e raça na justiça do Trabalho e na advocacia.



Divulgação

O que representa, na prática, a criação da Política Nacional do Luto Materno e Parental?

A Política Nacional do Luto Materno e Parental é um marco no acolhimento de famílias que enfrentam a perda de bebês, prevendo medidas de escuta e respeito nas unidades de saúde e permitindo o registro de natimortos com o nome escolhido. Reforça também a importância do apoio no ambiente de trabalho.

A Lei 14.457/2022 garante prioridade na flexibilização da jornada para quem tem filhos pequenos ou com deficiência.

Por que esse direito ainda é tão pouco conhecido e como ampliar seu alcance?

A Lei 14.457/22, do programa Emprega+ Mulheres, ainda é pouco conhecida pela baixa divulgação e pela falta de fiscalização. Ela garante priori-

ridade na flexibilização da jornada a mães e pais com filhos pequenos ou com deficiência. Para ampliar seu alcance, é essencial que empresas busquem se adequar e que sindicatos e órgãos fiscalizadores reforcem a efetivação desse direito.

A senhora atuou, pela OAB/BA e pelo Instituto dos Advogados do Brasil, na ação que levou à condenação do Brasil perante a Corte Interamericana da OEA pelas mortes na explosão da fábrica de fogos em Santo Antônio de Jesus. Como foi essa experiência?

Foi a experiência mais dura da minha trajetória. Estive com famílias sem resposta do Estado. Na tragédia, 64 morreram (63 mulheres) e 22 crianças/adolescentes. Em 2001 petitionamos à Comissão Interamericana; em 2020 veio a sentença. Sigo usando os direitos humanos para evitar novas tragédias.

OAB-BA e Abat cobram revisão de norma do TRT-5

OAB-BA e Abat enviaram ofício ao presidente do TRT-5, desembargador Jefferson Muricy, pedindo revisão da Resolução nº 052/2025, que restringe a sustentação oral. O documento foi assinado por Daniela Borges e Adriano Palmeira.

Receita Federal regulamenta transação tributária

A Receita Federal editou a Portaria RFB 555/25, que regulamenta a transação de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal. A medida busca reduzir litígios, estimular a autorregularização e adequar pagamentos à capacidade do contribuinte.

Evento do TJBA aborda racismo no futebol

O TJBA sediará, próximo dia 22, o seminário *Racismo no Futebol - O Combate à Discriminação nos Estádios*, com painéis sobre preconceito, presença de autoridades e dirigentes de Bahia e Vitória. Com 100 vagas presenciais e transmissão no YouTube, terá certificação para participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CREDENCIAMENTO 10/2025. Objeto: prestação de serviços na atenção especializada do tratamento esclerótico não edemático de varizes e amígdalas tonsilares no âmbito hospitalar da rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município e municípios pacificados na programação pactuada e integrada (PPJI). Prazo para manifestar interesse e apresentar documentação: a partir da de 26/08/25, às 9h, na sala de licitações. Edital: <http://www.pbmrsai.org.br/licitacao/licitacao/>. Informações: setor de licitações, tel. 753282001062 ou e-mail: cotipromo@pbmrsai.org.br. Terra Nova/BA, 19 de agosto de 2025. Delis Lurian Gonçalves Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE

CNPJ: N. 14.147.446/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Pregoeiro Municipal torna público aos interessados que realizará licitação no Módulo de Licitação Pública nº 013/2025. Processo Administrativo nº 191/2025 destina aquisição de móveis planejados em Mdf, para atender as diversas Secretarias do Município de Itajubá, conforme especificação constante no Termo de Referência (RELAÇÃO LOTE 01/2025 ANTERIOR). EDITAL DE LICITAÇÃO: <http://www.pbmrsai.org.br/licitacao/licitacao/>. INSCRIÇÃO: 29 de AGOSTO/2025, às 08h00, às 17h00 horas. Documento de Inscrição: Edital e Documento de Inscrição. Data de Abertura: 01 de Setembro de 2025, às 10h00 horas. Endereço: Praça da Matriz, nº 100, Centro, Itajubá-Ba. Informações: setor de licitações, tel. 753282001062, ou e-mail: licitacao@pbmrsai.org.br. Informações: setor de licitações, tel. 753282001062, ou e-mail: licitacao@pbmrsai.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÚ (BA)

CNPJ: 13.696.257/0001-71

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Município de Sapeaú - BA, através do Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, mediante o Edital nº 014/2025, intitulado "EXTRATO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025", publicado no site: <http://www.pbmrsai.org.br/licitacao/licitacao/>, no dia 17/08/2025, às 08h00, para a realização de licitação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada a fornecimento de material de informática para uso da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Sede, e demais secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal. O Edital e Documento de Inscrição: Edital e Documento de Inscrição. Data de Abertura: 20 de Setembro de 2025, às 10h00 horas. Endereço: Praça da Matriz, nº 100, Centro, Sapeaú-Ba. Informações: setor de licitações, tel. 753282001062, ou e-mail: licitacao@pbmrsai.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

CNPJ: 13.810.544/0001-60

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

O Município de Lajedinho - BA, através do Pregoeiro Oficial de Educação - SME, estariá realizando o credenciamento pessoas física e jurídica na função de médico na especialidade clínica médica, para assistência à saúde da população, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades básicas de saúde e postos de saúde da rede municipal de saúde, com o nome de: **DR. JOSÉ VILAS BOAS FILHO**, CRM: 14.133, inscrito no CRM-BA, de 01/08/2024, com 18 anos de idade, e com 02 anos de experiência profissional. O credenciamento será feito através do portal da transparéncia do Município, através do link: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/transparencia>. A documentação para credenciamento deve ser encaminhada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedinho - Bahia. Edital e Documento de Inscrição: Edital e Documento de Inscrição. Projeto de Leitura, centro, nº 370, Castro Alves - BA, 19/08/2025. Contato: pradinhojv@gmail.com ou saude@lajedinho.ba.gov.br, a partir da de 19/08/2025 a 19/08/2026. Dalle Silva Souza - Presidente da CPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: N. 13.693.122/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O CPC, realiza licitação na modalidade PP nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, com menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS MULHERES CARENTES DESEMPENHAR ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura: as 09h00 da data 02/09/2025 na Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA, Edifício Arábio Pinto, nº 002, Centro, Castro Alves - BA. Edital e Documento de Inscrição: Edital e Documento de Inscrição. Projeto de Leitura, centro, nº 370, Castro Alves - BA, Castro Alves - BA, 19/08/2025. Contato: pradinhojv@gmail.com ou saude@lajedinho.ba.gov.br, a partir da de 19/08/2025 a 19/08/2026. Dalle Silva Souza - Presidente da CPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

CNPJ: N. 13.711.329/0001-66

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURRENCIAIS ELETRÔNICAS Nº 003/2025

O Município de Inhamupe, Estado da Bahia, SEMI/FETRO, e suas respectivas secretarias, convoca interessados para a realização de homologação das concorrências eletrônicas, referentes ao processo nº 003/2025, intitulado "AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURRENCIAIS ELETRÔNICAS Nº 003/2025", com objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTO PARA INVESTIMENTO DE CAPITAL, LOCALIZADA NA BAIRRO JOSÉ MENDES, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ENCONTRADA COM O NÚMERO DE PROJETO: 003/2025, intitulado "PROJETO DE INVESTIMENTO MACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFIRME PROJETO, PLANIFICA ORGANIZAMENTO E DEMAS DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO. Empresa: INVESTIMENTO MACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.436.053/0001-76, Capim Grosso - BA, 18/08/2025. José Svaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.

Agente de Contratação - Gerente de Páginas Básicas - Decreto nº 026/2025.